



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus de Alegre

PORTARIA N.º 426, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS DE ALEGRE, nomeado por meio da Portaria n.º 1.993 de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo n.º 23149.002189/2020-73,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 1 (um) ano, a partir de 12 de fevereiro de 2022, o prazo de validade do processo seletivo simplificado, objeto do Edital n.º 1, de 7 de janeiro de 2021, cujo resultado final foi homologado por meio da Portaria n.º 43, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2022.

ROMULO MATOS DE MORAES
Diretor-Geral

A blue digital signature scribble, likely representing the Director General's signature, located in the bottom right corner of the page.